



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 273/2024

Processo Número: **19834/2024** | Data do Protocolo: 08/08/2024 17:01:52



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360032003400310037003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Pelo presente, venho propor à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a MOÇÃO DE APLAUSO ao 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes", pela atuação exemplar de sua 1ª Companhia de Polícia de Choque durante a Operação "Salus et Dignitas", realizada em conjunto com o Ministério Público e demais batalhões da Polícia Militar.

Destaco a atuação das equipes sob comando do 1º Sargento PM Jorge Luis (Anchieta 92133) e 1º Sargento PM Prudente (Anchieta 92130), com a colaboração do Cabo PM Andrade, Soldado PM Rodrigues Santos, Soldado PM Sanae, Cabo PM Torres, Cabo PM Cintra e Cabo PM Valarini, que, ao cumprirem mandado de busca e apreensão na Rua Bento Freitas, nº 288, República, encontraram e apreenderam munições e armas de fogo.

A operação teve sucesso ao descobrir uma caixa contendo 40 munições calibre .38 e um revólver calibre .22 no local, além de, após interrogatório, deslocarem-se para a residência de um dos alvos, na Praça Júlio de Mesquita, nº 289, onde, em conjunto com equipes do 3º BPChq, apreenderam uma pistola marca Beretta calibre .22, mais 40 munições calibre .38, 66 munições calibre .22, 20 munições calibre .635, 1 munição calibre .762, 1 munição calibre .32, 1 simulacro de fuzil calibre .556 e R\$ 5.000,00 em notas diversas.

É essencial reconhecer a coragem, profissionalismo e dedicação desses policiais, que resultaram em uma significativa contribuição para a segurança e bem-estar da nossa sociedade. Diante da bravura, competência técnica e do espírito de equipe demonstrado nesta operação, propomos esta Moção de Aplauso aos seguintes membros do 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes" que participaram da ocorrência:

1. 1º Sgt PM Jorge Luis Pereira Júnior
2. 1º Sgt PM Ismael Prudente da Silva
3. CB PM Fernando Andrade
4. SD Wellington Rodrigues dos Santos
5. SD Elisangela Sanae Honorato da Silva
6. CB PM Clayton Valarini de Oliveira
7. CB PM Andre Lins Cintra
8. CB PM Douglas Torres da Silva

Esta homenagem é um simbólico reconhecimento do mérito e do exemplo que o serviço prestado nos ofereceu, além da habilidade técnica, e pela coragem demonstrada. Que este ato de bravura possa servir de inspiração para nossa comunidade, reforçando a admiração e o respeito que temos por nossos dedicados e valorosos profissionais de segurança pública.

Por essa razão, apresenta-se a presente moção, requerendo-se que seja encaminhada cópia ao 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude a atuação do 2º Batalhão de Polícia de Choque "Marechal Mascarenhas de Moraes", pela atuação exemplar de sua 1ª Companhia de Polícia de Choque durante a Operação "Salus et Dignitas".





Lucas Bove



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300034003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Bove** em **08/08/2024 16:54**

Checksum: **4FC684DF35E5753F22A3E3AE41B3E833ECB509CB6AF55439580812B25E41A515**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300034003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.